



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA nº 76/2023**  
**DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre ponto facultativo do Expediente do dia 03 de Novembro de 2023, desta Casa Legislativa, acompanhando o Decreto nº 227/2022 da Prefeitura Municipal de Boquim, e dá outras providências.

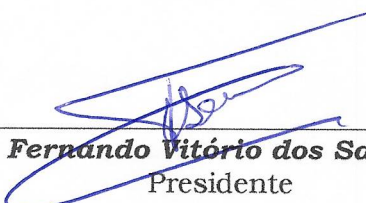
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Boquim e do Artigo 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo o expediente do dia 03 de Novembro de 2023, desta Casa Legislativa;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim\SE, 01 de Novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Vitorio dos Santos**  
Presidente